



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 405/2010**

**São Luís, 3 de setembro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Conceder folga, a título de compensação de horas extras trabalhadas, aos servidores que colaboraram com a organização do VII Congresso Internacional de Direito do Trabalho, realizado no período de 16 a 18 de agosto de 2010, nesta cidade, devendo sua fruição ocorrer até 31 de agosto de 2011, conforme conveniência do setor que encaminhará memorando à Diretoria de Pessoal, fixando as devidas datas para gozo.

2-Determinar à Secretária-Geral da Presidência que proceda ao levantamento de horas extras trabalhadas por cada servidor, a fim de que seja enviado à Diretoria de Pessoal o expediente deste Gabinete, com a aludida informação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**